



PORTARIA Nº. 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**ANEXO À PORTARIA Nº 036, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/10/2022 a 20/10/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	ALESSANDRO ALVES BENEVIDES	FISCAL DE TRIBUTOS	20/04/2020 a 19/04/2021
02	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA	22/02/2021 a 21/02/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal